

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 303/2021–PGJ-SUBINST, DE 17 DE MAIO DE 2021

“De acordo com a retificação, publicada no DOE de 26/08/2021, p.66”

Avisa aos membros do Ministério Público, sobre a entrega anual da Declaração de Bens. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, **AVISA** aos membros do Ministério Público que, de acordo com o disposto no art. 2º, da [RESOLUÇÃO Nº 1.340/2021-PGJ/CGMP](#), de 25 de junho de 2021 e diante da prorrogação do prazo da entrega do Imposto de Renda ano base 2020, exercício 2021, na Receita Federal, deverá ser entregue até 31 de agosto p.f. a competente Declaração de Bens, abrangendo os do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob sua dependência econômica, contendo as alterações patrimoniais ocorridas até 31 de dezembro de 2020, por meio eletrônico, em documento no formato “PDF”, utilizando-se para tanto o “Sistema de Declaração de Bens”, disponível no Portal da Comunicação do site do Ministério Público, sendo facultada a entrega da declaração anual de bens apresentada à Secretaria da Receita Federal ou o preenchimento do formulário correspondente, cujo link está disponível na página mencionada anteriormente.

AVISA, ainda, que o acesso ao Portal somente será possível desde que o membro esteja devidamente “logado” na intranet, no Portal da Comunicação, item “Sistemas”, subitem “Declaração de Bens” (http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Portal_de_Sistemas/Declaracao_Bens) e que depois de encaminhada a referida declaração, o membro receberá um e-mail confirmando seu recebimento e tão logo processada, receberá nova correspondência eletrônica acerca de seu status, informando se o documento foi aceito ou rejeitado devido alguma inconsistência

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.94, p.33, de 18 de Maio de 2021.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.106, p.42, de 07 de Junho de 2021.

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.116, p.37, de 17 de Junho de 2021.

Retificação em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.129, p.46, de 06 de Julho de 2021.

Retificação em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.140, p.39, de 22 de Julho de 2021.

Retificação em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.159, p.78, de 17 de Agosto de 2021.

Retificação em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.166, p.66, de 26 de Agosto de 2021.